

LEI Nº 964/ 2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio, repassar recursos em forma de Contribuições, e Abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa -ACINSAR, visando o repasse de recursos financeiros para custear as despesas destinadas a realização da Expo-Rosa/2006 em comemoração do 30º aniversário do Município.

Parágrafo Único – Para cumprimento ao art. 1º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a ACINSAR o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) , no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E O COMERCIO		
08.04.23.692.0520.2062 – REALIZAÇÃO DA EXPO-ROSA, FEIRAS E FESTAS.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst.s/fins Lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$	80.000,00
TOTAL.....	R\$	80.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E O COMERCIO		
08.04.23.692.0520.2062 – REALIZAÇÃO DA EXPO-ROSA, FEIRAS E FESTAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$	20.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		60.000,00
TOTAL.....	R\$	80.000,00

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR),

em 22 de Março de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal